



Câmara Municipal de  
**São Francisco de Assis**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 18/2025**

Vereador Rudinei Ferreira Cortese, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** o período de Recesso Parlamentar nos meses de janeiro e fevereiro, nos termos do art.12 §2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis

**DETERMINA:**

Art. 1º. Fica estabelecido o horário de expediente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, durante o período de recesso, das 08 horas às 12 horas, do dia 02 de janeiro de 2026 até o dia 28 de fevereiro de 2026, de segunda a sexta-feira.

Art. 2º. Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 30 de dezembro de 2025.

Vereador Rudinei Ferreira Cortese  
**Presidente**

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Vereador José Matias da Rosa Gomes  
**1º Secretário**

**CERTIDÃO**  
Certifico, em razão do meu cargo, que o presente documento esteve afixado no mural da Câmara Municipal no período de:

30 / 12 / 2025  
São Fco. de Assis 30 / 12 / 2025  
Franciele Salles  
Servidor Responsável